



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.234, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Educação, Esporte e Lazer, visando a devolução de rendimento, para finalização do Termo de Compromisso PAR nº 201302067/2013 – Aquisição de Mobiliário Escolar.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 11.732,30 (ônze mil setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para atendimento da atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de indenização e restituição de recursos à União, para finalização do Termo de Compromisso PAR nº 201302067/2013 – Aquisição de Mobiliário Escolar.

§ 2º O referido Termo de Compromisso foi celebrado com o Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para Aquisição de Mobiliário Escolar.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros do Termo de Compromisso PAR nº 201302067/2013, acumulados até a data da efetiva restituição de recursos à União.



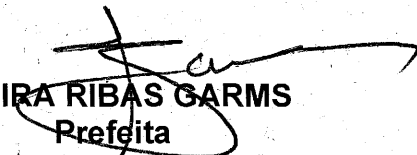
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.234, de 16 de outubro de 2018 Fls. 2 de 3

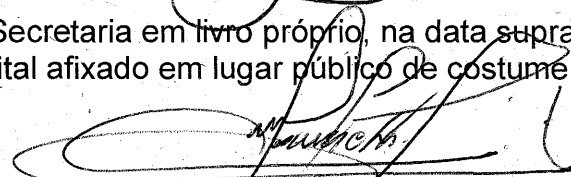
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de outubro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02838/2018 Data: 31/08/2018

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PELOM nº 061/2018

Protocolo Câmara: 25.966/2018 Data: 10/09/2018

Autógrafo: 086/2018 Data de Aprovação: 15/10/2018

Publicação: *A Semana* Data: *17 / 10 / 18* Edição: *3923*

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.234, de 16 de outubro de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	788	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.732,30
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		200	004 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PAR	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				11.732,30

ANEXO II

Fontes de Recurso

95	00	11.732,30
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$		11.732,30